

# Prémio 40 Anos da Revista Crítica de Ciências Sociais – prazo de submissão até 31 julho 2017

<https://rccs.revues.org/6338>

O Conselho de Redação da *Revista Crítica de Ciências Sociais*, uma edição quadrimestral do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, atribui no ano de 2018 o **PRÉMIO 40 ANOS DA REVISTA CRÍTICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS**. O Prémio destina-se a galardoar o melhor artigo publicado nas páginas da Revista entre 2017/2018 e tem o objetivo de assinalar e comemorar os quarenta anos da Revista, fundada em 1978 sob a direção de Boaventura de Sousa Santos.

## Regulamento

1. O Conselho de Redação da *Revista Crítica de Ciências Sociais*, editada pelo Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, atribui em 2018 o PRÉMIO 40 ANOS DA REVISTA CRÍTICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, destinado a galardoar o melhor artigo publicado nas páginas da Revista entre 2017/2018. A instituição deste Prémio prende-se com a comemoração dos quarenta anos da *Revista Crítica de Ciências Sociais*.
2. O Prémio tem o valor pecuniário de mil e quinhentos euros.
3. Serão elegíveis todos os artigos incluídos nos números publicados com data de capa de setembro de 2017, dezembro de 2017 e maio de 2018 e propostos até 31 de julho de 2017.
4. Não serão elegíveis artigos da autoria de investigadores/as do CES ou de doutorandos/as e pós-doutorandos/as que tenham o CES como instituição de acolhimento.
5. A deliberação do Júri será tomada nos três meses seguintes à publicação do número de maio de 2018.
6. O Júri é presidido pelo Diretor do Centro de Estudos Sociais e constituído por três especialistas das áreas das ciências sociais e das humanidades externos ao CES.
7. As deliberações do Júri serão tomadas por maioria absoluta dos votos, cabendo ao Presidente voto de qualidade.
8. O Prémio pode ser atribuído *ex-aequo*.
9. O Júri decide em total autonomia sobre todas as matérias, desde a sua organização interna até ao mérito absoluto e relativo do artigo. O Júri pode não atribuir o prémio e/ou atribuir menções honrosas.
10. A difusão/republicação do(s) artigo(s) premiado(s) deverá mencionar a atribuição do Prémio pelo CES.